



PORTARIA Nº 205/2024/GP de 10 de setembro de 2024.


Determina a realização de Sindicância para apurar o que relata o Memorando nº 210/2024 da Secretaria de Educação deste Município.


O Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar/RS, Sr. José Claiton Sauzem Ilha, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no memorando nº 210/2024 da secretaria de Educação e em conformidade com o artigo 176 da Lei Municipal nº 539/2010, designa à Comissão de Sindicância, Processo Administrativo e Inativações, instituída pela Portaria nº 173/2022/GP de 20/07/2022, para apurar os fatos.

Fica estabelecido o prazo de 60 dias para a apresentação do relatório.

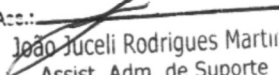
Dilermando de Aguiar, 10 de setembro de 2024.

Registre-se e Publique-se


Luiz Carlos Wagner
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

PM de Dilermando de Aguiar
Recebido em:
15/09/2024

Ass.:

João Juceli Rodrigues Martins
Assist. Adm. de Suporte
Matric. nº 518
SMED - Dilermando de Aguiar

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".